



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a **água bruta superficial** recebida do Manancial de Abastecimento Público **ÁGUA DA BARRA BONITA** possui as seguintes características:

- É transportada até a Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Ibirarema localizada na Rua Cap. Pedro Messias, 587, com as seguintes coordenadas: **22° 48' 42.26" S / 50° 04' 22.18" O**;
- Nº Outorga: **não possui**;
- Recebe o seguinte tratamento para sua potabilização:
 - **Adição de sulfato de alumínio e cloro**;
 - **Floculação / decantação / filtração**; e
 - **Adição de flúor**.
- Volume total de água tratada na ETA: **50 mil l/hr, operando 21 h/dia**;
- Volume de lodo gerado a partir do tratamento: **0,5 m³/h = 10,5 m³/dia**;
- Volume de lodo, em base seca, produzido na ETA: **não produz**;
- Forma e local de disposição final do lodo gerado na ETA: **Aterro em valas municipal**.

Ibirarema, 28 de abril de 2017.

RONALDO SENA DE MORAES

Diretor Administrativo